



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.
CONTRATO Nº. 068/2024.**

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.583.836/0001-54.

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, de conformidade com o **Pregão Presencial nº 004/2024**, do **Processo Administrativo nº 029/2024**, seus anexos, aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo zero km, tipo suv, visando atender as demandas da Gerencia Municipal de Administração e Finanças.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor global de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas, podendo ser incluídas outras que porventura vierem a fazer frente à despesa:

03.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 0.1.500
NATUREZA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início em **24 de junho de 2024** e término em **24 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Novo Horizonte do Sul/MS, 24 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Mauro Cezar Camargo/ Gerente Municipal de Administração e Finanças - p/ Contratante e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes / KAMPAI MOTORS LTDA - p/Contratado.